



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 10, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Boriglis César R. de Oliveira – Auxiliar de Lançadoria – 03 (três) dias - a contar de 12/05/16.

Bruna Cristina Pereira da Silva – Pajem – 03 (três) dias - a contar de 10/05/16.

Carolina Maria de Castilho Bibiano – Professor I – 04 (quatro) dias - a contar de 03/05/16.

Conceição Aparecida de Almeida – Atendente – 15 (quinze) dias - a contar de 15/04/16.

Conceição Aparecida de Almeida – Atendente – 15 (quinze) dias - a contar de 02/05/16.

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 03/05/16.

Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 07 (sete) dias - a contar de 26/04/16.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias - a contar de 11/04/16.

Jefferson Batista Fogaça – Escrivário – 05 (cinco) dias - a contar de 08/05/16.

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor – 05 (cinco) dias - a contar de 25/04/16.

Luzia Ferreira do Amaral – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 10/05/16.

Marcelo de Campos – Motorista – 15 (quinze) dias - a contar de 26/04/16.

Margarida Prado Gabriel – Professor III – 03 (três) dias - a contar de 02/05/16.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 07 (sete) dias - a contar de 26/04/16.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 04 (quatro) dias - a contar de 09/05/16.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 06 (seis) dias - a contar de 15/05/16.

Mariana Antunes de Oliveira Leme – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias - a contar de 09/05/16.

Mayara Fernanda de O. Camargo – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 27/04/16.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 05 (cinco) dias - a contar de 25/04/16.

Silmara da Silva Damasceno – Professor II – Inglês – 08 (oito) dias - 13/05/16.

Teresa de Jesus Fogaça de Castilho – Professor III – 03 (três) dias - 08/05/16.

Terezinha Neves de Camargo Santos – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias - 26/04/16.

II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Gisele Pereira de Lima – Professor III – 06 (seis) dias - a contar de 12/04/16.

Janaine Cristina P. Praxedes – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 09/05/16.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 15 (quinze) dias - a contar de 03/05/16.

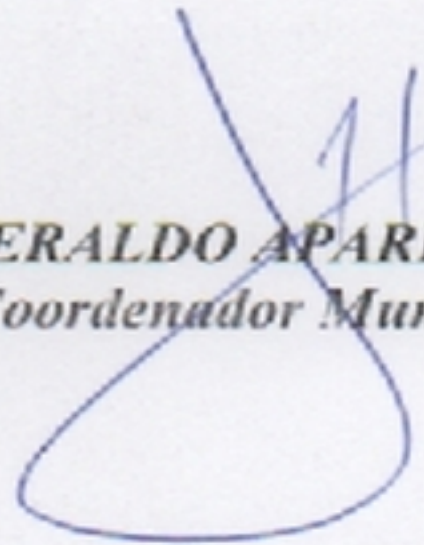
Janaine C. Pinto Praxedes – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias - a contar de 10/05/2016.

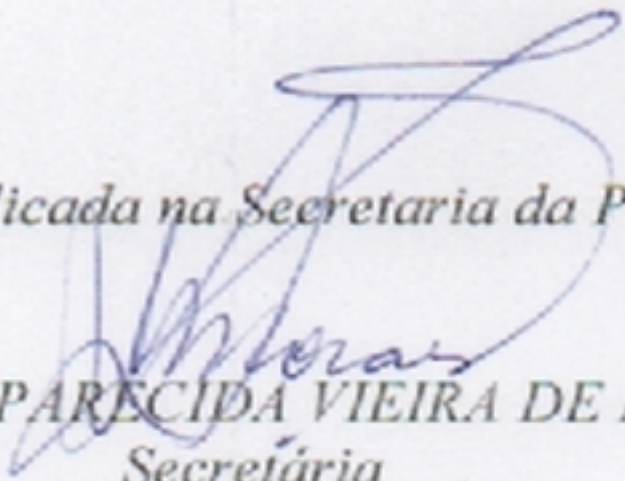
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 10 (dez) dias – a contar de 11/04/16.

Maria do Carmo C. dos Santos – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias – a contar de 04/05/16.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de maio de 2016.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde


Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária